

## DESPACHO

**PROCESSO Nº 3.461/2025**

**INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA**

Destaca-se que atualmente inúmeras foram as alterações na legislação com o intuito de fomentar o comércio das Micros e Pequenas Empresas - ME/EPP, do qual a Lei Complementar nº 123/2006, e suas posteriores alterações, trouxeram ao ordenamento jurídico administrativo, a aplicação de tratamento diferenciado e preferencial a estas empresas, quando se deparmos com licitações em que o valor unitário por item, não ultrapassar o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), devendo **“OBRIGATORIAMENTE”** realizar licitação exclusiva para ME/EPP.

Cabe ressaltar que a Administração Pública, preliminarmente, na fase interna, deve planejar-se para que se identifique, local ou regionalmente, a existência de ME/EPP aptas a atender o objeto almejado, e desde que seja vantajosa a contratação ao interesse público, para possibilitar a aplicação do tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte, na forma do que determina o Art. 47 combinado com o inciso I e III do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006.

Neste sentido, RATIFIQUE junto ao responsável pelo Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA, com o intuito de perquirir acerca do número mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas.

Com a manifestação dos referidos responsáveis, devolvam os autos para apreciação.

José da Penha/RN, 05 de dezembro de 2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 961-138-377  
PÁGINA: 1 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - CNPJ: 08.357.642/0001-54



***assinado eletronicamente***  
**Jairo De Souza Mafaldo**  
**ORDENADOR(A) DE DESPESAS**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 961-138-377  
PÁGINA: 2 DE 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA - CNPJ: 08.357.642/0001-54

